



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



DECRETO Nº. 05, 26 de junho DE 2026

“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de 2026 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, Daniel José Fernandes Moreira, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e:

DECRETA:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Senador Firmino, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, quando realizados em dias úteis, encerrar-se-á 2 (duas) horas antes do horário previsto para o início da partida, considerado o horário oficial de Brasília, conforme divulgado oficialmente pela FIFA.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal, cuja continuidade seja indispensável, ficando assegurada a adoção das medidas necessárias para a manutenção de seu regular funcionamento.

Art. 3º Compete ao Presidente da Câmara Municipal e às chefias dos respectivos setores fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Senador Firmino, 26 de junho de 2026.

Daniel José Fernandes Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG